



PORTARIA DE APOSENTADORIA Nº 001/2021

*“Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. ROZINHA LOPES DOS SANTOS RIBEIRO.”*

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVIORTO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições conferidas pela Lei municipal 2.112 de 24 de outubro de 2.013; e,

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos em conformidade com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c o Art. 84 da Lei Municipal nº. 2.371/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. **ROZINHA LOPES DOS SANTOS RIBEIRO**, SOLTEIRA, portadora do RG nº 296.365, 2ª Via, Órgão expedidor SSP/TO, Data de expedição 17/04/2015, inscrita no CPF 833.510.601-06, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos no valor de R\$ 1.682,11 (Um mil seiscentos e oitenta e dois reais e onze centavos), devendo os proventos ser fixados com base na última remuneração do cargo efetivo, contidos na *Planilha de Cálculo de proventos*, fls. 24 do processo de aposentadoria nº 2020.04.10272P.

**Art. 2.º** Os referidos proventos de aposentadoria deverão ser reajustados pelo Art. 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 (**paridade garantida**).

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 19 de fevereiro de 2021.

SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR  
Diretora Executiva  
CPF 928.819.981-00  
Decreto 001/2020

SANDRA ALVES CORDEIRO  
GOMES GASPAR  
DIRETORA EXECUTIVA  
DECRETO 001/2020